



Prefeitura Municipal de Igarapava

JOSE HUMBERTO

18º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E A EMPRESA UNIÃO SAÚDE APOIO – USA.

**18º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2019
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.836.405,20**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, na cidade de Igarapava/SP, inscrito no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal Exmo. **JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.200.001 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.752.708-14 residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Igarapava, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na cidade de Igarapava/SP, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIÃO SAÚDE APOIO – USA**, com sede na Rua Sebastião de Souza, nº 205, Sala 111, Centro, cidade de Campinas, estado de São Paulo, CNPJ nº 09.486.578/0001-74, devidamente representada por **CARLOS DE ARRUDA CAMARGO**, brasileiro, casado, RG nº 10.715.415-8 – SSP/SP e CPF/MF nº 085.139.478-73, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, denominada **CONTRATADA**, de acordo com elementos constantes no **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019** e ainda com fundamento nas disposições das Leis Federais nº 13.019/24 e nº 8.666/93, bem como das demais disposições aplicáveis, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento independente de traslado, têm entre si como certo e contratado o objeto do presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste aditivo a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA EM SEIS (6) MESES, A UTILIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS e a APLICAÇÃO DO REAJUSTE FINANCEIRO** pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), correspondente a 4,9990%, referente aos últimos 12 meses, sobre os valores contratuais, conforme previsto na legislação vigente. O serviço referente-se à contratação de empresa especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades ESF – Estratégia de Saúde e Família e Unidades de Atenção Básica de Saúde Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR

2.1. A vigência deste aditivo será de 07/03/2025 até o dia 08/09/2025.

2.2. O contrato de prorrogação será válido por seis meses ou até a homologação do Chamamento Público 02/2025, o que ocorrer primeiro, com notificação prévia mínima de 30 (trinta) dias antes do término contratual para a devida ciência e providências cabíveis.

Assinado por 6 pessoas: UNIAO SAUDE APOIO - USA, LUIZ FERNANDO VIEIRA, MAURICIA BROCHADO OLIVEIRA SOARES, ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, JANAINA MONTEIRO NATAL e JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B64D-2ACC-115F-2FE2> e informe o código B64D-2ACC-115F-2FE2





Prefeitura Municipal de Igarapava

JOSE HUMBERTO

2.3. O valor deste aditivo corresponderá ao importe de **R\$ 1.836.405,20 (Um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos.)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. As despesas oriundas do presente Instrumento correrão por meio das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA ORÇAMENTÁRIA 177

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
02	EXECUTIVO
02 04	DEPARTAMENTO DE SAUDE
020401	Fundo Municipal de Saude
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0150	Ações Medicas Basicas(UBS)
10 301 0150 2120 0000	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 310.000	SAÚDE-GERAL

FICHA ORÇAMENTÁRIA 178

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
02	EXECUTIVO
02 04	DEPARTAMENTO DE SAUDE
020401	Fundo Municipal de Saude
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0150	Ações Medicas Basicas(UBS)
10 301 0150 2120 0000	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.05.13 301.002	SF SAÚDE DA FAMÍLIA

FICHA ORÇAMENTÁRIA 186

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
02	EXECUTIVO
02 04	DEPARTAMENTO DE SAUDE
020401	Fundo Municipal de Saude
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0150	Ações Medicas Basicas(UBS)
10 301 0150 2441 0000	Repasse União Assist. Financeira EC 127/22
3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFI. E OUTROS COMPLEM
0.05.13 370.000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM

Fontes de Recursos: próprio e Federal.



Prefeitura Municipal de Igarapava

Assinado por 6 pessoas: JOSÉ HUMBERTO

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As partes elegem o Foro de Igarapava/SP para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Termo de Aditivo, renunciando a qualquer outro especial ou de execução.

4.2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas pactuadas no Termo de Contrato, anteriormente.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este Termo de Aditivo em 01 (uma) via digital, juntamente com duas (2) testemunhas, podendo extrair quantas cópias forem necessárias.

Igarapava, 05 de março de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

UNIÃO SAÚDE APOIO – USA
CARLOS DE ARRUDA CAMARGO
CONTRATADA

MAURÍCIA BROCHADO DE OLIVEIRA SOARES
GESTORA DO CONTRATO
CPF: 189.139.908-06

LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA
FISCAL DO CONTRATO
CPF: 014.554.541-69

Testemunhas:

1. Andreia Francisco de Paula, CPF: 194.956.198-40

2. Janaina Monteiro Natal, CPF: 167.223.398-40

Assinado por 6 pessoas: UNIAO SAUDE APOIO - USA, LUIZ FERNANDO VIEIRA, MAURICIA BROCHADO OLIVEIRA SOARES, ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, JANAINA MONTEIRO NATAL, JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B64D-2ACC-115F-2FE2> e informe o código B64D-2ACC-115F-2FE2



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

MUNICÍPIO: **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**

CONTRATADA: **UNIÃO SAÚDE APOIO – USA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **044/2019 (18º Aditivo)**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA EM SEIS (6) MESES, A UTILIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS e a APLICAÇÃO DO REAJUSTE FINANCEIRO pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), correspondente a 4,9990%, referente aos últimos 12 meses, sobre os valores contratuais, conforme previsto na legislação vigente. O serviço referente-se à contratação de empresa especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades ESF – Estratégia de Saúde e Família e Unidades de Atenção Básica de Saúde Municipal

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Igarapava, 05 de março de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Humberto Lacerda Rodrigues

Cargo: Prefeito

CPF: 064.752.708-14

Data de nascimento: 02/02/1965

E-mail Institucional: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

E-mail pessoal: drjosehumberto@igarapava.sp.gov.br

Telefone: (34) 99781-8898

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: José Humberto Lacerda Rodrigues

Cargo: Prefeito

CPF: 064.752.708-14

Data de nascimento: 02/02/1965

E-mail Institucional: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

E-mail pessoal: drjosehumberto@igarapava.sp.gov.br

Telefone: (34) 99781-8898

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Humberto Lacerda Rodrigues

Cargo: Prefeito

CPF: 064.752.708-14

Data de nascimento: 02/02/1965

E-mail Institucional: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

E-mail pessoal: drjosehumberto@igarapava.sp.gov.br

Telefone: (34) 99781-8898

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA: UNIÃO SAÚDE APOIO – USA

Nome: Carlos de Arruda Camargo

Cargo: Diretor-Presidente

PF/MF nº 085.139.478 – 73

Endereço residencial completo: Avenida Júlio de Mesquita, nº 590, apt. 153, bairro Cambuí, CEP 13.025-061,

cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: presidente@uniaosaudeapoio.org.br

E-mail pessoal: carlosac25@gmail.com

Telefone (s): (19) 9 9429 0620 - (19) 9 9959 4800 - (19) 3396 8100

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Humberto Lacerda Rodrigues

Cargo: Prefeito

CPF: 064.752.708-14

Data de nascimento: 02/02/1965

E-mail Institucional: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

E-mail pessoal: drjosehumberto@igarapava.sp.gov.br

Telefone: (34) 99781-8898

Assinatura: _____

GESTORA DO CONTRATO:

Nome: **Maurícia Brochado de Oliveira Soares**

Cargo: **Coordenadora da Atenção Básica**

CPF: **189.139.908-06**

Data de Nascimento: **07/07/1977**

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): FISCAL DO CONTRATO

Nome: **Luiz Fernando Carrer Vieira**

Cargo: **Diretor do Departamento de Saúde**

CPF: **014.554.451-69**

Data de Nascimento: **28/04/1989**

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

CONTRATADA: UNIÃO SAÚDE APOIO - USA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 044/2019 (18º aditivo)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA EM SEIS (6) MESES, A UTILIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS e a APLICAÇÃO DO REAJUSTE FINANCEIRO pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), correspondente a 4,9990%, referente aos últimos 12 meses, sobre os valores contratuais, conforme previsto na legislação vigente. O serviço referente-se à contratação de empresa especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades ESF – Estratégia de Saúde e Família e Unidades de Atenção Básica de Saúde Municipal

Nome	José Humberto Lacerda Rodrigues
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	13.200.001 SSP/SP
CPF nº	064.752.708-14
Endereço (*)	Rua Presidente Vargas, nº 290
Telefone	(34) 99781-8898
E-mail Institucional	prefeitura@igarapava.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	drjosehumberto@igarapava.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Guilherme Fiumaro Tosta
Cargo	Diretor Departamento Jurídico
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413 - Centro
Telefone e Fax	(16) 3173-8200
E-mail Institucional	prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 05 de março de 2025.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.

CNPJ Nº: 45.324.290/0001-67

CONTRATADA: UNIÃO SAÚDE APOIO - USA

CNPJ Nº: 09.486.578/0001-74

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 044/2019 (18º Aditivo)

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2025

VIGÊNCIA: 06 meses

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA EM SEIS (6) MESES, A UTILIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS e a APLICAÇÃO DO REAJUSTE FINANCEIRO pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), correspondente a 4,9990%, referente aos últimos 12 meses, sobre os valores contratuais, conforme previsto na legislação vigente. O serviço referente-se à contratação de empresa especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades ESF – Estratégia de Saúde e Família e Unidades de Atenção Básica de Saúde Municipal.

VALOR: R\$ 1.836.405,20 (Um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos).

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Igarapava, 05 de março de 2025.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B64D-2ACC-115F-2FE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ UNIAO SAUDE APOIO - USA (CNPJ 09.486.578/0001-74) em 05/03/2025 14:53:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ FERNANDO VIEIRA (CPF 014.XXX.XXX-69) em 05/03/2025 14:56:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURICIA BROCHADO OLIVEIRA SOARES (CPF 189.XXX.XXX-06) em 05/03/2025 15:10:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREIA FRANCISCO DE PAULA (CPF 194.XXX.XXX-40) em 05/03/2025 15:12:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JANAINA MONTEIRO NATAL (CPF 167.XXX.XXX-40) em 05/03/2025 15:52:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 05/03/2025 15:58:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B64D-2ACC-115F-2FE2>